



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 18 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2122



#### Poder Executivo

##### Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

#### NOTA DE EMPENHO Nº: 2264/2025

Tipo do empenho: Global  
Data de contabilização: 14/08/2025  
Competência: /

##### DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 13/2025
Pré-empenho:	430/2025	ARP:	4/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

##### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	10 - MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

##### FAVORECIDO

Credor:	131139 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP	CNPJ:	28.069.066/0001-57
Endereço:	Pioneiro João Ascêncio - Nº.: 90	Insc. Estadual:	
Cidade:	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	gerencia.grupovlo@gmail.com	Agência:	
		Telefone:	(18) 997765607

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2025, PREGAO ELETRONICO 13/2025 MATERIAL ODONTOLOGICO

##### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 322.621,40	Valor empenhado:	R\$ 8.897,14	Saldo atual:	R\$ 313.724,26
Valor por extenso:	OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS				

##### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 8.897,14 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 14 de Agosto de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI  
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 18 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2122

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025**

**(PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025)**

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 50C2A867A2F2A3613CFC7B05C42AC2E9768C2B21**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA – ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e sua Rede Socioassistencial do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 18/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

161-04.004.08.241.0019.2037.3.3.90.30.1.500

170-04.004.08.241.0019.2038.3.3.90.30.1.660

177-04.004.08.244.0019.2039.3.3.90.30.1.660

185-04.004.08.244.0019.2040.3.3.90.30.1.660

196-04.004.08.244.0019.2044.3.3.90.30.1.661

**VALOR:** R\$ 359.244,53 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.

**ASSINAM:** Sr.<sup>a</sup> EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr.<sup>a</sup> Julieta Aparecida da Silva Cruz, da empresa RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA – ME.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 18 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2122

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

**RESOLUÇÃO Nº 19/2025, de 23 de julho de 2.025.**

“Torna Pública as Deliberações Aprovadas na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2.025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2.016 – Lei de alteração do CMAS, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2.024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.044, de 3 de junho de 2.025, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Anaurilândia, no dia 7 de julho de 2.025, no Centro de Múltiplo Uso;

**CONSIDERANDO** a importância da participação popular e do controle social no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e que as propostas da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social foram construídas pelos grupos de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública as deliberações aprovadas na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Anaurilândia, para fins de conhecimento, divulgação e encaminhamentos consolidadas nos cinco eixos temáticos do evento.

**Art. 2º** - As deliberações municipais, estaduais e nacionais aprovadas na 12ª Conferência passam a integrar o planejamento e o monitoramento das ações da Política Municipal de Assistência Social, servindo de subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, bem como para encaminhamentos à Conferência Estadual e ao Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-037  
E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 18 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2122

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

**Art. 3º** - O evento teve como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência". Segue as propostas aprovadas as quais estão organizadas conforme os cinco eixos temáticos:

**Eixo 1 - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades: Município: Ampliar, intersectorializar, capacitar e unificar o acesso aos colaboradores e funcionários; Criar vigilância socioassistencial e atualizar cadastro mensal e integrado às informações do sistema de saúde, educação e assistência social. Estado: Ampliar, Intersectorializar, capacitar e unificar o acesso aos colaboradores e funcionários. União: Aprovar a PEC 383/2017.

**Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional: Município: Implantar a equipe de vigilância sociassistencial para aperfeiçoamento do SUAS; Implantar Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores do SUAS; Criar fórum municipal dos trabalhadores do SUAS. Estado: Criar meios de melhorar a precarização dos trabalhadores do SUAS. União: Criar protocolo para enfrentamento do assédio moral e institucional dos trabalhadores do SUAS.

**Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Município: Adequar a Lei Municipal 727/2019, com referência a renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente; Implantar sistema online que permita a padronização e integração à gestão dos Benefícios Eventuais, Benefício de Prestação Continuada e os serviços da rede, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Conselho Tutelar, a fim de facilitar construção de planos de acompanhamento mais efetivo. (Integralizar GSEA); Implementar a equipe mínima de referência conforme a NOB/SUAS/RH; Executar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos grupos. Estado: Garantir maior divulgação e acompanhamento do Programa Cuidar de Quem Cuida, além de dar mais agilidade no processo das visitas. União: Regulamentar a equipe mínima e recurso específico para o pagamento dos servidores do Programa Bolsa Família; Alterar renda per capita para concessão de BPC para ½ salário mínimo.

**Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente:** fortalecendo a participação social no SUAS: Município: Criar canais de comunicação com os usuários: ouvidoria, canais digitais, aplicativos e redes sociais para receber elogios, denúncias, sugestões e reclamações, facilitando o acesso às informações e a interação entre usuários e

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-037  
E-mail – [cmass\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmass_aurilandia@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 18 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2122

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

gestores; Criar informativo mensal/bimestral de atendimento da rede socioassistencial para conhecimento público. Estado: Desenvolver sistemas de monitoramento, avaliação e transparência dos dados do SUAS a todos os usuários. União: Regulamentar a obrigatoriedade da transparência ativa no SUAS, criando um portal nacional de dados abertos da assistência social, acessível aos usuários; Regionalização dos serviços socioassistenciais; Custo real dos serviços tendo em vista as parcerias regulamentadas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

#### **Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS:**

Município: Criar programas sociais de geração de renda para as famílias em situação de pobreza, oferecendo oportunidades de trabalho, qualificação profissional e acesso a recursos básicos; Ampliar os recursos destinados aos benefícios eventuais, com vistas a ampliar anualmente conforme a demanda dos benefícios. Estado: Garantir, regularizar e ampliar cofinanciamento estadual, de forma regular e permanente dos serviços de proteção social básica e especial, programas e projetos de Assistência Social, bem como os benefícios eventuais, repassando os recursos que eram do FIS (Fundo de Investimento Social) para o FEAS/MS (Fundo Estadual de Assistência Social); Garantir que todos os municípios recebam recursos de forma equitativa para que possam oferecer serviços de qualidade à população. União: Aprovar a PEC 383/2017, garantindo que as parcelas do cofinanciamento sejam ininterruptas, reajustando anualmente os valores de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços ofertados na Assistência Social; Reduzir a idade mínima para 60 anos, alcançando a população idosa sem cobertura de segurança de renda (contributiva e não contributiva) e as pessoas com deficiência e comorbidades incapacitantes para o trabalho; Criar fundo específico para a proteção social especial de alta complexidade no SUAS; Financiamento para pagamento dos salários dos trabalhadores do SUAS efetivos cadastrados no CADSUAS.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação.

Anaurilândia/MS, 23 de julho de 2025.

**Renata Desto de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-037  
E-mail – [cmass\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmass_aurilandia@hotmail.com)